

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024/2024 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro
4 (05.12.2024), 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-
5 se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a. **Zélia Pereira**
6 **Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa**
7 **Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila**
8 **Fernandes Almeida**, a Diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a Diretora Financeira
9 Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr. **Alvaro Martins**
10 **Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Zélia Pereira Renovato da Silva fez a
11 leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Sr^a. Zélia apresentou o item
12 da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo o seguinte: **INFORMES GERAIS: item**
13 **1.** Possibilidade de prorrogar aquisição do elevador para o Plano de Contratações Anuais do
14 exercício de 2025; **item 2.** Reformulação do Regimento Interno do Conselho Curador que
15 deve ser aprovado por Decreto do Executivo, conforme art. 83 da Lei Complementar nº
16 1.167/2000 e alterações; **item 3.** Efetivação da aquisição direta de Títulos Públicos Federais;
17 **item 4.** Pagamento dos Jetons Semestral; **item 5.** Relatório dos processos de aposentadoria e
18 pensão em andamento; **item 6.** Assuntos diversos. Ato continuo a Presidente do Conselho passou
19 para os **INFORMES GERAIS**. O Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Álvaro, discorreu
20 sobre o **item 1** – dizendo que após a última reunião deste conselho, o mesmo conversou com a
21 Contadora do PrevlBrilhante, Sra. Ana Paula de Souza Santos quanto aos trâmites
22 orçamentários para que a obra de instalação do elevador seja executada, ou seja, estar prevista
23 no orçamento de 2025 do PrevlBrilhante, sendo informado pela Contadora que caso seja
24 insuficiente o valor orçado no orçamento do exercício de 2025, no elemento de despesa
25 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte de Recurso 1.802.0000) a
26 Diretora Presidente poderá, no ano de 2025, solicitar a alteração orçamentária por anulação de
27 despesa, indicando a origem, ou por superávit financeiro após o fechamento do Balanço Geral
28 2024, conforme explanado no Memorando 23.787/2024. Foi solicitado no mesmo memorando
29 a manifestação do Sr. Rafael Alves Costa, responsável pelo setor de Assessoria de
30 Planejamento, quanto a possibilidade de prorrogar a obra de instalação do elevador, prevista
31 no Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2024, para o PCA do exercício de 2025, porém,
32 até o momento não houve resposta. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor Álvaro que seja
33 elaborado um plano de ação, estabelecendo prazos para suas execuções, bem como, que seja
34 informado aos conselheiros, de forma periódica, a situação da referida demanda. Logo em
35 seguida a Diretora Presidente explanou sobre o **item 2** – dizendo que o Regimento Interno do
36 Conselho Curador do PrevlBrilhante é de 2001, sendo necessário a sua reformulação para
37 atender as normas atualmente vigentes. A Sra. Evone agradeceu o auxílio da conselheira Zélia
38 na elaboração do novo regimento interno, dizendo que a mesma é de suma importância para o
39 PrevlBrilhante, nas demandas que requerem conhecimento jurídico. Logo após a Conselheira
40 Zélia discorreu para os demais conselheiros, as principais alterações no Regimento Interno,
41 ressaltando a necessidade de alterar a nossa Lei Previdenciária para que o Regimento Interno
42 do Conselho Curador seja elaborado pelo próprio conselho. A Diretora Evone informou aos

43 conselheiros, que após o término da reunião, estará disponibilizado o Regimento Interno, para
44 conhecimento e sugestões, caso entendam serem necessárias. Ato contínuo passou para o **item**
45 **3** – A Diretora Valéria informou aos membros no dia 29 de novembro foi encaminhado e-mail, as
46 instituições devidamente credenciadas no PrevlBrilhante, solicitando proposta para compra de Títulos
47 Públicos Federais, para liquidação em D+1, na quantidade de R\$ 25.054.457,44 (visando dar
48 condições de igualdade a todos os participantes). Disse ainda que os Títulos Públicos NTN-F 2029
49 nesta data apresentava-se com taxa de juros muito atrativa de 13,78% + IPCA. Continuou dizendo que
50 após o recebimento das propostas dentro do tempo limite para envio, as instituições que enviaram as
51 propostas foram o Itaú com Taxa de 13,660%, Bradesco com Taxa de 13,75% e a XP Investimentos
52 com Taxa de 13,78%. Sendo assim, a melhor taxa apresentada foi pela instituição XP Investimentos e
53 dessa forma, conforme deliberado em reuniões anteriores a compra dos Títulos Públicos Federais foi
54 efetivada com Taxa de 13,78% (vencimento Janeiro/2029) com marcação “na curva” na certeza da
55 rentabilidade dos recursos previdenciários da carteira do PrevlBrilhante, finalizando aquisição direta de
56 TPF para 2024. Na sequência o Diretor Álvaro explanou sobre o **item 4** – informando os
57 membros do conselho que o próximo pagamento de Jeton será realizado dentro da folha de
58 pagamento do PrevlBrilhante, tendo em vista a necessidade do envio do referido pagamento ao
59 e-Social. Foi informado ainda que o Pagamento será realizado no dia 16/12, após a reunião do
60 Conselho Fiscal, prevista na mesma data. Logo em seguida o Diretor Álvaro discorreu sobre o
61 **item 5** – relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo que foi
62 concluído 01 (um) processo de aposentadoria: Processo nº 1.686/2024 1Doc – Jane Sueli
63 Rosa Lima, a partir de 01 de janeiro de 2025. Após o Diretor Álvaro apresentou os 09 (nove)
64 Processos de Aposentadoria em andamento, sendo: Processo Judicial – Margareth Conceição
65 da Silva – Aconprev para emissão de parecer; Processo nº 1.152/2024 1Doc – Alenice Pereira
66 Ribeiro - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 1.696/2024 – Marcia Lima
67 Fernandes – Parecer PrevlBrilhante; Processo nº 14.740/2024 1Doc – Rosane Aparecida de
68 Souza - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 2.649/2024 1Doc – Célia
69 Regina Ferreira Silveira Marques - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº
70 2.838/2024 1Doc – Márcia Cristiane Ferreira Cereda - RH para emissão e juntada de
71 documentos; Processo nº 3.169/2024 1Doc – Teófilo Jonas Ortiz - RH para emissão e juntada
72 de documentos; Processo nº 1.787/2024 1Doc – José Valdecyr Agostinelli – Suspenso no RH
73 (aguardando averbação CTC do INSS) e Processo nº 826/2023 1Doc – Maria Luciene dos
74 Santos – Suspenso no RH (aguardando averbação CTC do INSS). Por fim foi informado aos
75 conselheiros o andamento dos 02 (dois) processos de Pensão por Morte, sendo: Processo nº
76 4.192/2024 – Marcelo Nunes dos Santos – RH para emissão e juntada de documentos e
77 Processo nº 4.203/2024 – Maria de Lurdes Bezerra Duarte – Aconprev para emissão de
78 parecer jurídico. Quanto ao **item 6** – assuntos diversos – A Diretora Valéria explicou para os
79 membros que o relatório de investimentos do PrevlBrilhante do mês de novembro/2024 ainda não foi
80 finalizado pois, a consultoria de investimentos está aguardando a divulgação do Índice de Preços ao
81 Consumidor Amplo - IPCA (que é considerado o indicador oficial da inflação em nosso País) do mês
82 de novembro, que no geral o resultado é divulgado até a segunda semana do mês subsequente a que se
83 refere. Disse ainda que após a finalização do relatório este será enviado aos membros para ciência
84 quanto aos resultados da carteira do PrevlBrilhante no mês de novembro/2024. A Diretora apresentou o
85 relatório dos repasses previdenciários referentes a folha de outubro/2024 do Município, foram

86 repassados no dia 29 de novembro de 2024, ou seja, dentro do prazo pois, conforme dispõe o art. 20 da
87 Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao
88 “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de
89 referência”. Apresentou ainda os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que
90 desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar
91 a vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com
92 as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de novembro/2024 com um total
93 de R\$ 51.401.324,97 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais
94 e noventa e sete centavos). Ato contínuo passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e**
95 **DELIBERAÇÃO**: iniciando o **item 1** foi apresentado pela Diretoria Executiva a necessidade
96 da continuidade do contrato com a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP,
97 cujo vencimento ocorrerá em 14.02.2025, que satisfatoriamente vem desempenhando seu
98 trabalho de assessoria e consultoria atuarial. Esta contratação tem como objetivo principal a
99 realização de uma avaliação atuarial com data final em 31 de dezembro de cada exercício,
100 coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o
101 plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício
102 seguinte, para dimensionar os custos para manutenção do Instituto Previsão Brilhante, estando em
103 consonância com a Constituição Federal em seu artigo 40, art. 69 da Lei Complementar
104 nº101, de 4 de maio de 2000, art. 26 e seguintes da Portaria MTP no 1.467, de 02 de junho de
105 2022 e alterações posteriores e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998 e critérios atuariais
106 internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos pelo ente federativo e
107 Unidade Gestora. Assim, após discussões foi aprovado por unanimidade a celebração do 2º
108 termo aditivo (prazo e preço) ao contrato nº 001/2023, inexigibilidade de licitação nº
109 001/2023, celebrado com a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP,
110 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e
111 consultoria atuarial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos
112 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE, pelo prazo de 12 (doze)
113 meses. Em seguida passou para a deliberação do **Item 2** Aprovação do calendário das
114 reuniões de 2025, o qual foi apresentado o calendário sugerido pela Diretoria Executiva, que
115 destacaram que as reuniões do Conselho curador deverão ocorrer sempre após o dia 18 de
116 cada mês, em razão da confecção dos relatórios de investimentos pela consultoria, tendo em
117 vista que os índices oficiais de inflação são publicados a partir do dia 10 de cada mês. Ficou
118 aprovado ainda que quando houver muita demanda para discussão e deliberação, poderão ser
119 convocadas reuniões extraordinárias em outras datas e também que as reuniões do Comitê de
120 Investimentos, ocorrerão sempre antes da designada pelo Conselho Curador, e as do Conselho
121 Fiscal sempre após o envio do Balancete Mensal para a Câmara Municipal (todo dia 20).
122 Assim após discussões, os membros por unanimidade aprovaram o calendário das reuniões
123 dos Conselhos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio
124 Brilhante – PREVBRLHANTE, da seguinte forma, sujeito a alterações: **Comitê de**
125 **Investimentos**: 21/01 – 19/02 – 19/03 – 23/04 – 21/05 – 24/06 – 22/07 – 19/08 – 23/09 –
126 21/10 – 25/11 e 17/12 de 2025 preferencialmente no horário das 13hrs; **Conselho Curador**:
127 22/01; 20/02; 20/03; 24/04; 22/05; 25/06; 23/07; 20/08; 24/09; 22/10; 26/11 e 18/12 de 2025,



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

128 preferencialmente no horário das 07h30hrs e **Conselho Fiscal:** 23/01 – 21/02 – 21/03 – 25/04
129 – 23/05 – 26/06 – 24/07 – 21/08 – 25/09 – 23/10 – 27/11 e 19/12 de 2025 preferencialmente
130 no horário das 14hrs. Foi solicitado pelos conselheiros a inclusão na pauta para discussão e
131 deliberação das contas do mês de outubro de 2024, já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os
132 conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões
133 fiscais em plena validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações,
134 além de demais documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo
135 relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações
136 realizadas na aplicação dos recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em
137 conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos
138 do exercício de 2024. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários
139 feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo
140 feitos com pontualidade. Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade
141 as contas do mês de outubro de 2024 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo
142 a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada
143 pelos presentes.

144

145

146 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

147 Presidente do Conselho

148

149

150 **Edy Carolina D. Mendonça**

151 Membro do Conselho

152

153

154 **Eloisa Vanderléia Zucão**

155 Membro do Conselho

156

157

158 **Evone Bezerra Alves**

159 Diretora Presidente do PrevisãoBrilhante

160

161

162 **Valéria Carlos de Lima**

163 Diretora Financeira do PrevisãoBrilhante

Alenice Pereira Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Alneida

Membro do Conselho

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor Sec. e de Benefícios PrevisãoBrilhante